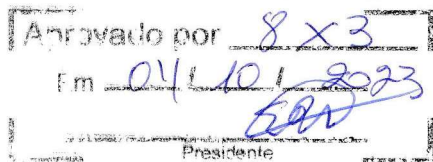




CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

*Favorável
contra*



PARECER Nº 55/2023

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023, DO PODER EXECUTIVO, DATADO DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 45/2023, o qual **“Dispõe sobre a criação de cargo de CUIDADOR no quadro de servidores municipais”**.

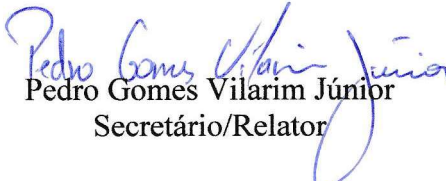
Conclui-se que o Projeto de Lei nº 45/2023 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei conforme a Emenda Modificativa nº 13/2023 .

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 04 de outubro de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


André Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba
Presidente


Pedro Gomes Vilarim Júnior
Secretário/Relator

Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba
Membro